

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 323/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular n.º 007/2023-AGE de 20/07/2023, contidos nos autos do Processo n.º 2020/829464, de 20/07/2023. R E S O L V E:

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO SIC - 2023 - FUNTELPA

	NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC	CPF	CARGO	TELEFONE
1	EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	ebersonassis@funtelpa.com.br	RESPONSÁVEL SIC	102.497.247-07	COORDENADOR	4005-7776
2	DANIELA LINS ALFARO GODINHO	danielagodinho@funtelpa.com.br	RESPONSÁVEL SIC	778.627.592-49	COORDENADORA	4005-7754
3	AGATHA DA SILVA CARNEIRO	agathacarneir@funtelpa.com.br	AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO	895.326.512-68	COORDENADORA	4005-7762
4	HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO	daf@funtelpa.com.br	AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR	293.790.752-00	DIRETOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	4005-7754
5	WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO	gabinete@funtelpa.com.br	GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO	688.589.142-87	PRESIDENTE	4005-7733

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 970708

ERRATA

Errata da Portaria de Férias Nº 200/2023, de 05 de Julho de 2023, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 35.463 de 07 de Julho de 2023:

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO/2023
PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA	5156572/1	22/10/1990	01/10/21 a 30/09/22	01/08/23 a 30/08/23

SE LÊ:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO/2023
PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA	5156572/1	22/10/1990	01/10/21 a 30/09/22	04/08/23 a 02/09/23

Protocolo: 970238

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/586229

Objeto: A execução do projeto "OLHAR PARA A CULTURA": Realização de atividades culturais e folclóricas a fim de resgatar vínculos sociais e de pertencimento dos moradores dos Municípios de Portel, Benevides, Igarapé Açu, Santa Izabel, Santarém Novo, Ananindeua, Marituba, Belém, Primavera, Santa Bárbara e Curuçá, no Estado do Pará, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Proponente: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO

Justificativa: Considerando que a SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, por meio do Projeto "OLHAR PARA A CULTURA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Considerando ainda que se tratando de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de demandas que estabeleçam de forma previa a execução por entidade autorizada em lei serão celebrados sem prévio chamamento público, resta-se justificada a inexigibilidade com fulcro no caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Belém/PA, 04 de agosto de 2023

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 970976

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Processo n.º 2023/586229

Objeto: Celebração de Parceria através de Termo De Fomento para a Celebração do Projeto "OLHAR PARA A CULTURA". Realização de atividades culturais e folclóricas a fim de resgatar vínculos sociais e de pertencimento dos moradores dos Municípios de Portel, Benevides, Igarapé Açu, Santa Izabel, Santarém Novo, Ananindeua, Marituba, Belém, Primavera, Santa Bárbara e Curuçá, no Estado do Pará, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, CNPJ/MF nº 10.760.917/0001-48, Travessa Angustura, n.º 2738, Bairro: Pedreira CEP: 66.087-710, Belém/PA

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.900.000,00

(um milhão e novecentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL:

Caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, por meio do Projeto "OLHAR PARA A CULTURA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Considerando ainda que se tratando de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de demandas que estabeleçam de forma previa a execução por entidade autorizada em lei serão celebrados sem prévio chamamento público, resta-se justificada a inexigibilidade com fulcro no caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

Proponente: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO

Belém/PA, 04 de agosto de 2023

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 970978

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/586229

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Objeto: A execução do projeto "OLHAR PARA A CULTURA": Realização de atividades culturais e folclóricas a fim de resgatar vínculos sociais e de pertencimento dos moradores dos Municípios de Portel, Benevides, Igarapé Açu, Santa Izabel, Santarém Novo, Ananindeua, Marituba, Belém, Primavera, Santa Bárbara e Curuçá, no Estado do Pará, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

Valor Global: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Data de Assinatura: 04/08/2023

Vigência: 04/08/2023 à 30/09/2023

Gestor(a) da parceria:

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.329.1503.8423

Elemento: 33.50.41

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 23EMEN00169

Ação nº: 290242

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO

CNPJ nº: 10.760.917/0001-48

Endereço: Travessa Angustura, n.º 2738, Bairro: Pedreira

CEP: 66.087-710, Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 970974